

REQUERIMENTO

ISENÇÃO LEI 5.846/2010 MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

REQUERENTE				CNPJ Nº
RUA/Av.				Nº QD Lt. SETOR
TRIBUTO A SER ISENTADO				
TEL.:				

IMÓVEL A SER UTILIZADO PARA ATIVIDADE				
RUA/Av.				Nº QD Lt. SETOR
TRIBUTO A SER ISENTADO				
<p>DO PEDIDO: Com base no artigo 1º da Lei 5.846/2010 venho mui respeitosamente solicitar a isenção de IPTU do imóvel acima delineado em consonância com o artigo habeas determinado:</p> <p style="text-align: center;"><i>Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder isenção de IPTU e das Taxas de Vistorias Urbanísticas, de Posturas, de Vigilância sanitária, de Meio Ambiente e Alvará de Localização e Funcionamento ao MEI – Micro Empreendedor Individual por prazo indeterminado, nos termos do art. 17, II e IV da Lei 5.623/2009, de 19.08.2009 e Lei Federal Complementar nº123/2006.</i></p>				

ASSINATURA DO REQUERENTE	DATA	CPF Nº

DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS:

() Certificado da condição de Micro Empreendedor Individual
 () Fotocópia da escritura do Imóvel – se for proprietária
 () Fotocópia do contrato de locação – se locado
 () Fotocópia da Identidade e CPF.